Marco
Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES
N.º 18_2025/2029

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 20 do mandato de 2025-2029, efetuada no dia 01 de setembro de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Sara Patrícia Monteiro Caetano.

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, proceder à adjudicação final do procedimento por Concurso Público para "Prestação de Serviços no Âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB e às crianças do Pré-Escolar de Apoio à Família – Ano Letivo 2026/2027", à empresa Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A, pelo valor da sua proposta de cento e trinta e dois mil e setenta e três euros e trinta e seis cêntimos, sem Iva, *conforme disposto no artigo 74.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos.*

Ponto Quatro - Aprovado, por unanimidade, proceder à adjudicação final do procedimento concursal, por Concurso Público para "Prestação de Serviços para Assegurar as Atividades de Animação e Apoio à Família e Atividades Extra Curriculares no Ensino Pré-Escolar para o Ano Letivo 2026/2027", à empresa Melodias com Compasso, Lda pelo valor da sua proposta de noventa e cinco mil euros, sem Iva, *conforme disposto no artigo 74.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos.*

Ponto Cinco - Aprovado, por unanimidade, proceder à adjudicação, por Ajuste Direto – regime Simplificado para "Prestação de Serviços de Desenvolvimento, Atualização e Manutenção do Sítio de Internet da Junta de Freguesia, a Daniel Sousa e Júlia Sousa, pelo valor da sua proposta de mil trezentos e cinquenta euros, sem Iva e custos anuais de cerca novecentos e sessenta euros, com e sem Iva, *conforme disposto no artigo 128.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos.*

Ponto Cinco - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) à Atleta Maria Helena Barbosa, através de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, para participação no Open Internacional de Kempo, na Suécia;
- 700,00€ (setecentos euros) à Confraria do Anho Assado com Arroz de Fornos, para a realização de atividades anuais;
- 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) à Associação Desportiva Marco 09, para a realização do evento – 5.ª Edição do Trail do Marco; *
- 800,00€ (oitocentos euros) à Casa do Benfica de Alpendorada em conjunto com o Automóvel Clube da Régua, para a realização do Rali União 2026; *

- 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, para as suas atividades anuais.

***Nota: Pendente de envio de documentos adicionais**

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 18 de setembro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)